PORTARIA N° 054/2017

SUMULA: CONSTITUI E NOMEIA GESTOR DE PARCERIAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.

O <u>PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA</u>, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto na alínea "d", do inciso II, do art. 90, todos da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso VI, do art. 2°, e alínea "g", do inciso V, do art. 35, todos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

RESOLVE

- I <u>Designar</u> o servidor Reinaldo de Lara Cultz, para atuar como Gestor das parceiras entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil.
- II Compete ao Gestor realizar o controle e a fiscalização das parcerias celebradas entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil.
- III Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, aos 09 de agosto de 2017.

ANTÔNIO HELLY SANTIAGO Prefeito Municipal

